

MOÇÃO Nº 13.122/2011

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE CATOLÂNDIA PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir, na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao município de Catolândia pela passagem do seu 49º aniversário de emancipação política, a ser comemorado amanhã, dia 27 de julho.

Primitivamente o território era habitado pelos índios acroás. Posteriormente em meados do século XIX, o município de Catolândia foi colonizado por viajantes, que através do Rio Grande faziam acontecer um intercâmbio comercial entre localidades ribeirinhas do Rio São Francisco e municípios do norte de Minas Gerais. Diante da grande quantidade de mangabeira existente, iniciou-se a extração do látex e em seguida com a criação de gado, surgiram assim as primeiras atividades econômicas e consequentemente estabelecimentos agropecuários, resultando na formação do povoado de “Santana”, pertencente na época ao município de Barreiras.

No ano de 1892, o povoado de Santana foi elevado à categoria de Sede Distrital. Em 1938, por força de um decreto estadual, acontece uma mudança no topônimo da Sede Distrital, que recebe o nome de Catão. E no ano de 1962, a mesma lei que criou o município com território desmembrado do de Barreiras, modificou também sua denominação para Catolândia, que construiu uma variação do nome Catão.

Com uma população de aproximadamente 2.600 habitantes, o Município de Catolândia foi emancipado em 27 de julho de 1962, localiza-se no extremo oeste da Bahia, dista 712 quilômetros de Salvador e limita-se com as cidades de Barreiras, São Desidério, Cristópolis, Baianópolis e Angical.

Catolândia conta ainda com uma natureza exuberante, marcada por grutas, rios, lagoas, riachos, a exemplo da gruta do Catão e do visual panorâmico da lagoa Azul.

Sua principal atividade econômica é pautada na agropecuária, além da existência de algumas indústrias e do comércio com produtos da terra.

Na data maior, em que Catolândia comemora a sua emancipação política, a Assembleia Legislativa da Bahia solidariza-se com seus habitantes, através do Prefeito Robson Ernesto Silva de Almeida e de todos os vereadores municipais, desejando progresso e

desenvolvimento socioeconômico.

Dê-se ciência da presente ao Prefeito Municipal, ao Presidente da Câmara Municipal e à toda população catolandense.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2011

Deputado Herbert Barbosa